



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0136/2014, de 13 de fevereiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando eletrônico N.º 31/2014 – CARAÚBAS, de 11 de fevereiro de 2014, que indica membros para comporem a Comissão de alienação de bens do *Campus* da UFERSA em Caraúbas/RN;

**CONSIDERANDO** o quantitativo de bens existentes no setor de patrimônio, resultantes de devoluções por parte das unidades administrativas da UFERSA e observando a necessidade de classificá-los para fins de alienação;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto n.º 99.658/90, em relação às formas de desfazimento de bens na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores **Marcelo de Oliveira Araújo, Diego Henrique Bandeira Bezerra, Carlos André Moura Barros, Ana Raquel Félix Costa e Samir Adson Ferreira de Sena** para, sob a presidência do primeiro, procederem à classificação e avaliação dos bens destinados a alienação e outras formas desfazimento, no âmbito do *Campus* da UFERSA em Caraúbas/RN.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar relatório contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento.

**Art. 3º** A Comissão deverá separar os bens por lotes, de forma a facilitar o processo de desfazimento, indicando inclusive seus respectivos valores residuais.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
**Maria Antonia Digenes Vas**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20